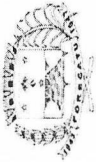


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

P-149
D-1561
R-132

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria de Cultura
 Requerente: Edvaldo Gozzi Petrauskas
 Data: 19/08/2022

JUSTIFICATIVA:

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: Prestação de serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Menor Valor	VALOR TOTAL
1	Serviço e locação para exibições de cinema aberto ao público. Alimentação e hospedagem por conta da contratante, com piqueteira inclusa no serviço. (Conforme proposta vencedora anexada)	SERVIÇO	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
							TOTAL	R\$ 4.200,00

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

Responsável pela descrição do objeto: Edvaldo Gozzi Petrauskas

Responsável pela pesquisa de preço: Edvaldo Gozzi Petrauskas

Fiscal do Contrato: Edvaldo Gozzi Petrauskas

Garantia: 12 meses
 Vigência do Contrato: 12 meses

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:
 Dotação Orçamentária: _____
 Tipo de recurso: () Próprio () Convênio () Próprio () Convênio
 Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal
 Em, ___/___/___

Requerente
 Reserva de Saldo: _____
 Desdobramento: _____
 Programa: _____
 Secretária de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:
 Em, ___/___/___
 Recebi em, ___/___/___
 Comissão de Licitação

Fabio Luiz C. da S.
 Prefeito

Cine Família, levando o cinema até você.



Orçamento Comercial

“PROJETO CINE FAMÍLIA – CINEMA É PARA TODOS”

A Prefeitura Municipal de Porecatu -PR

Tanabi , 15 de Agosto de 2022

Venho respeitosamente, através desta apresentar a proposta para a realização do “Projeto Cine Família – O Cinema é para todos”

Abaixo a relação de equipamentos técnicos, que serão utilizados para a prestação dos serviços

Estrutura

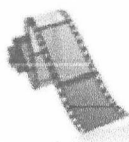
- Tela inflável azul, 9 x 12 x 3
- Túnel inflável azul, 5 x 4
- Carpete passadeira vermelho
- Dois Projetores de 7.500 lumens alta definição
- Equipamento de áudio e vídeo digital

- 200 cadeiras e 6 lixeiras
- 03 Técnicos
- Equipamentos de segurança (extintores de incêndio)

Prestação de serviços com fornecimento de equipamentos próprios e específicos para exibir filmes, de modo a atender o programa CINE FAMÍLIA.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DISCRICÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
			Todos equipamentos e serviço prestado pela empresa Cine Família para exibição da sessão de filme.		
1	1	1	Alimentação e hospedagem por conta da contratante. Pipoqueira ja incluso no valor.	4.200,00	4.200,00

Em caso de más condições climáticas (chuva, vendaval e enchente) ou algum acidente com o meio de transporte da empresa, as exibições que não forem executadas por estes motivos, mesmo com a equipe já estando em seu município, as mesmas serão reagendadas e a contratada se compromete a exibir sessão substitutiva, sem qualquer ônus novamente para a contratante, em nova data determinada em comum acordo, mas fica mantido o compromisso financeiro, pois a contratada teve todas as despesas relacionadas para a realização do evento



“Atividades de exibição cinematográfica”, CNPJ: 30.922.192/0001-54
Endereço: Encarnação Moreno Verssuti,24 Tanabi-SP Contato: 17 32740949



Apresentação Comercial

“PROJETO CINE FAMÍLIA – LEVANDO O CINEMA ATÉ VOCÊ”

Proposta para a realização do “Projeto Cine Família – levando o cinema até você” o qual seu município fará parte do grupo regional, trata-se de um projeto que leva cinema a população menos favorecidas, residentes nos bairros e distritos da cidade onde poderão ter a oportunidade, de proporcionar horas de lazer com a família, de uma forma educacional, cultural e social. A estrutura para realização do projeto pode ser montada em praças, ruas ou avenidas, quadras poliesportivas, ginásios.

- **Público**

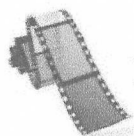
Não há restrições, a ideia do projeto é levar o cinema ao público aberto, tendo assim a maior concentração de pessoas possíveis. Nossas sessões tem um público estimado entre 400 a 500 pessoas, sendo que 50% são Adultos (pais e avós) que acompanham seus filhos, netos tornando o ambiente totalmente familiar e agradável.

- **Objetivo**

O projeto vem de encontro com a inclusão social das famílias, e a ideia de atingir familiares menos favorecidos, que não possui condições financeiras para desfrutar momentos agradáveis em uma sala de cinema. Ao mesmo tempo o projeto agrega, cultura e educação.

- **CRAS / Cultura e Turismo**

Atendemos os órgãos do CRAS e Cultura, que direciona suas oficinas a Idosos, Adolescentes, Crianças e Famílias ao todo. Além de filmes, levamos vídeos educativos, contendo informações sobre as oficinas da Assistência Social, CRAS e Cultura. Esse projeto também pode ser custeado pelo Governo Federal através dos recursos do CRAS, (PAIF, IGD ou Fortalecimento de Vínculos). Ressaltamos que antes de iniciar a sessão, podem estar sendo exibidos vídeos com mensagem do Prefeito Municipal, Secretário, responsável pelo projeto e prestações de serviços de seu município.

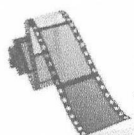
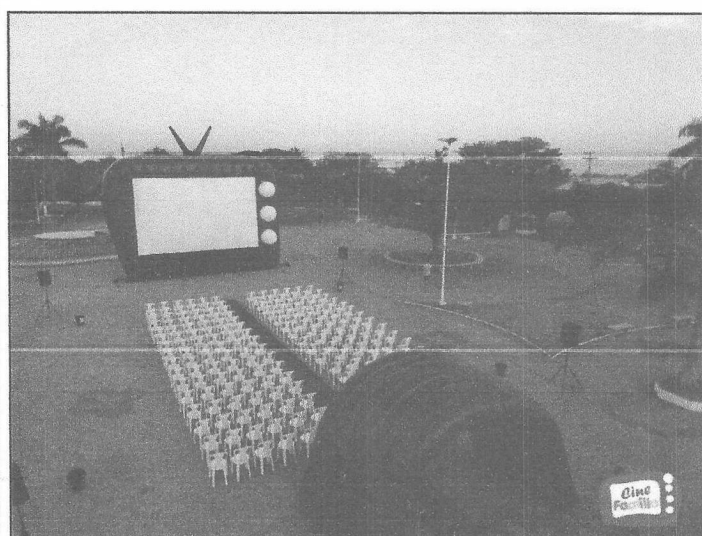


Cine Família, levando o cinema até você.



Nossa estrutura é totalmente moderna, desenvolvida para melhor atender o público dentro dos conceitos do projeto. Confira mais conteúdo sobre nossa empresa como, fotos de municípios que já contam com nosso projeto, catálogo de filmes e afins em nosso site; www.cinefamiliaritinerante.com.br . Nosso Facebook; @OficialCineFamília
WhatsApp comercial (17) 9-9681-3003

- Tela inflável azul, 9 x 12 x 3
- Túnel inflável azul, 5 x 4
- Carpete passadeira, azul ou vermelha
- Projetor de 7.500 lumes alta definição em HD
- Equipamento de áudio e vídeo digital
- Microfone para interação com o público
- 200 cadeiras e 4 lixeiras
- 03 Técnicos
- Equipamentos de segurança (extintores de incêndio)



“Atividades de exibição cinematográfica”, CNPJ: 30.922.192/0001-54
Endereço: Encarnação Moreno Verssuti, 24 Tanabi-SP Contato: 17 32740949,
E-mail cinefamilia.contato@gmail.com

Tanabi – SP, 15 de Agosto de 2022

Proposta comercial ao município de – Porecatu -SP

Ao contratar a equipe INTERATIVO EVENTOS, além de estar contanto com o que há de melhor em equipamentos de última geração, conta também com a dedicação, responsabilidade e pontualidade de nossos profissionais.

Temos todo o equipamento necessário para atender.

- ✓ 1 Telão inflável 6x10x2 na cor vermelha.
- ✓ 150 cadeiras plástica na cor preta.
- ✓ Projetor 5.000lummens.
- ✓ 4 Caixas de som 350wts rms cada.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
	<i>Prestação do serviço cinema na praça, com todos equipamentos necessário para realização do projeto.</i>	
01	-	VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

“Gostamos do que fazemos e nosso desejo é que sua comemoração se torne um evento memorável para você e seus convidados”

Estamos à sua disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,



Fuçado Som - Iluminação - Produções de Vídeos

Rua José Serafim da Silva, 856 – Centro - Alexandre de Lima 11813999805 - CNPJ 21.240.116/0001-78

Fone 17 99105 9907 Email fucadovideo@hotmail.com – Facebook FUÇADO PRODUÇÕES - TANABI SP

À Prefeitura Municipal de Porecatu –PR

15 de Agosto de 2022

PROPOSTA

Referente a Proposta Orçamentaria de prestação de serviços e locação de telão para exibições de cinema aberto ao público.

Equipamentos e estrutura

01 Telão de exibição

Projektor

Equipamento de som digital

200 cadeiras para acomodação do público.

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO

Valor por sessão	Quantidade	Valor total
R\$ 5.000,00	01	5.000,00

Atenciosamente

Alexandre de Lima

CPF: 118.139.998.-05 / CNPJ 21.240.116/0001-78

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00132

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 09 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Cod.Reduzido
Unidade: 02 DIVISAO DE CULTURA 149
Dotacao: 133920180.2.038.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	37.281,55
Valor Reservado	R\$	4.200,00
Saldo Atual	R\$	33.081,55

Cine Familia.

Porecatu-Pr; 31.08.22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo de Licitação nº 132/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 34/2022 (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993).

Objeto: “ contratação de empresa para apresentação de serviço “CINE FAMILIA” ”

A Secretária Municipal de Cultura, por intermédio de sua comissão de licitação, na pessoa de seu ilustre presidente, submete à apreciação desta consultoria jurídica o presente processo licitatório de dispensa de licitação, na qual se requer análise jurídica da legalidade do procedimento adotado, tendo em vista a necessidade de deflagração de procedimento objetivando “contratação de empresa para apresentação de serviço “CINE FAMILIA””

Com efeito, denota-se que a referida contratação visa suprir a extrema necessidade de para aquisição serviço, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor total da contratação não ultrapassa os limites legais para a modalidade eleita.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar em análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do ente público, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

Também de início, relatamos que consta dos autos declaração do ordenador de despesas, com as exigências, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, cotação do menor preço, da qual pedimos vênia, para eximirnos de quaisquer responsabilidades oriundas da presente.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, e, considerando que a autoridade máxima desta Instituição assentiu acerca da deflagração do procedimento licitatório, consoante previsto na legislação em vigor, passamos ao parecer.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, dispensa de licitação a luz das disposições constantes no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (8.666/1993), abaixo transcrito, haja vista que o valor cobrado pelos serviços a serem contratados não ultrapassa o limite de R\$ 17.600,00(dezessete e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se, preenchidos os requisitos legais autorizadores do procedimento de dispensa de licitação, ante a comprovação de que os valores a serem pagos não fazem parte de parcelas de um mesmo serviço.

D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

Ademais disso, observa-se a indispensabilidade do procedimento pela simples análise do objeto da “contratação de empresa para apresentação de serviço “CINE FAMILIA”

Ora, como se vê a dispensa de licitação, à luz das disposições acima transcritas, encontra perfeita guarida, sendo certo afirmarmos que, salvo entendimento em contrário, foram observados os ditames legais, além de ser possível verificar a inexistência de óbice legal ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida aquisição vertente, o que nos leva a conclusão de legalidade dos atos até então praticados, considerando, pois, o valor total serviços a serem contratados.

Ademais, a escolha da modalidade licitatória em análise propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: (a) economia; (b) desburocratização do procedimento licitatório e (c) rapidez.

De outro vértice, salienta-se também, que no caso concreto, a instauração de procedimento de dispensa foi autorizada pela autoridade competente com vistas à contratação dos serviços, tudo em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dessa forma, e, considerando todo o exposto, opinamos, salvo melhor juízo, que, quanto aos aspectos jurídico-formais não há óbice legal quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório para apreendida contratação, na forma dos documentos carreados ao processo ora analisado.

Deve ser observado ainda os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, todos insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal observado tais princípios

D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

o presente certame estará apto à aprovação, ser engendrado sob a modalidade supra referida, dispensa de licitação, tomando-se como parâmetro a o valor global dos serviços a serem contratados.

Por derradeiro, a administração deve observar o inicio da vigência do contrato, para assim autorizar a execução do serviço.

É o parecer sob censura.

Porecatu, 26 de setembro de 2022

Lielto Valerio Padovan

OAB/PR 67.286



Procedimento administrativo nº 132/2022
Dispensa de licitação nº 34/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Serviço e locação para exibições de cinema aberto ao público.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Cultura

Órgão: 09 Secretaria de Cultura e Turismo

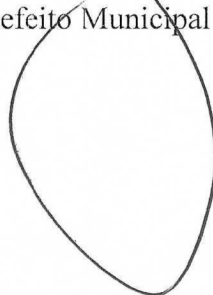
Unidade: 02 Divisão de Cultura

Dotação: 133920180.2.038.3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 21 de setembro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal



consequência, ficam convocados a empresa, NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 21 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:A7333588

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2022

Procedimento administrativo nº 132/2022

Dispensa de licitação nº 34/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Serviço e locação para exposições de cinema aberto ao público.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Cultura

Órgão: 09 Secretaria de Cultura e Turismo

Unidade: 02 Divisão de Cultura

Dotação: 133920180.2.038.3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 21 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:A96D2406

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022

Procedimento administrativo nº 133/2022

Dispensa de licitação nº 35/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de testes psicológicos para Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 4.740,49 (quatro mil setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação: 08.02.1236101702.031-33.90.30-118 e 33.90.30.14-492

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 21 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:6DD52A82

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022

Procedimento administrativo nº 134/2022

Dispensa de licitação nº 36/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para Secretaria de Educação Física e Desporto.

VALOR: R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação Física e Desportos:

Órgão: 10 Secretaria de Educação Física e Desportos

Unidade: 02 Divisão de Esportes e Recreação

Dotação: 278120190.2.039.3390.30.00.00 Material de Consumo

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 21 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:988602F9

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 07/2022 - DEMEC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE Educação

EDITAL N.º 07/2022

Tendo em vista a abertura de Turno Suplementar previsto na Lei nº 848/2009 e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 05/2022, e tendo em vista inscrições em duas vagas as quatro abertas, o Departamento Municipal de Educação e Cultura divulga o resultado final de classificação:

I – Para professor em regime de Turno Suplementar no Centro Municipal de Educação Especial

COLOCAÇÃO	TURNO	NOME	PONTUAÇÃO
1º lugar	VESPERTINO	Rosilda Ferreira S. Marcondes	15 pontos
1º lugar	MATUTINO	Solange Ferreira Nery	15 pontos

Porto Amazonas, 21 de setembro de 2022.

EMILIA APARECIDA M. SALGADO

Diretora - DEMEC

Publicado por:
Nêli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E0641D6D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º052-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

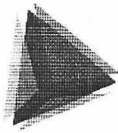
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº836/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2022

MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos Retroescavadeiras Novas (zero hora) destinadas ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, através do Convênio/ MAPA Plataforma+Brasil nº 920895/2021, conforme condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	34		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	132		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para Prestação de serviço Cine Família		
Dotação Orçamentária*	0902133920180203833903900000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.200,00		
Data Publicação Termo ratificação	28/09/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 9295738977 (Logout)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.922.192/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2018
NOME EMPRESARIAL SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CINE FAMILIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ENCARNACAO MORENO VERSUTI	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
CEP 15.170-000	BAIRRO/DISTRITO JD CENTENARIO	MUNICÍPIO TANABI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CINEFAMILIA.CONTATO@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 9167-3154	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2022** às **11:33:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.922.192/0001-54

Razão Social: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA

Endereço: AVENIDA ENCARNACAO MORENO VERSUTI 24 / JD CENTENARIO / TANABI
/ SP / 15170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2022 a 08/10/2022

Certificação Número: 2022090902342616539321

Informação obtida em 16/09/2022 13:47:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 30.922.192/0001-54

Certidão n°: 30759421/2022

Expedição: 16/09/2022, às 13:49:42

Validade: 15/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **30.922.192/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.922.192/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22090361935-96
Data e hora da emissão 16/09/2022 14:05:14
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA
CNPJ: 30.922.192/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:49 do dia 16/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2022.

Código de controle da certidão: **2E22.9008.66AA.4347**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI

DR. CUNHA JÚNIOR, Nº 242 - CENTRO

CNPJ: 45157104000142

Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Silmara de Oliveira Fernandes, Diretora de Lançadoria da Prefeitura Municipal de TANABI, a requerimento da pessoa interessada SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa física/jurídica a seguir referenciada não registra débitos tributários Mobiliários (Taxa de Licença e/ou Publicidade e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN) para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/10/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo. CERTIFICA, outrossim, que esta Certidão Negativa não se refere a inexistência de débitos relativos a taxa de água e esgoto, resguardando esta municipalidade o direito de cobrar eventuais débitos existentes. Fica ressalvado, mesmo com a emissão da presente certidão, o direito da Fazenda Pública, constituir e/ou declarar eventuais créditos tributários posteriormente verificados pela Autoridade Fazendária, referente aos exercícios anteriores, conforme artigos 142 e 173 do Código Tributário Nacional.

Nos termos do artigo 156 do Código Tributário Nacional, esta Certidão Negativa não é documento hábil para comprovar a quitação de eventual crédito tributário, diante da Fazenda Pública, que somente é comprovada com apresentação do competente recibo de pagamento.

Cadastro: 005039 CPF/CNPJ 30922192000154
Contribuinte: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA - ME
Endereço: ENCARNAÇÃO MORENO VERSSUTTI, 00024 Complemento:
Bairro: JARDIM CENTENÁRIO CEP: 15170000
Cidade: TANABI UF: SP

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 13/07/2018 Inscr Municipal : 12.844 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : CNAE PRINCIPAL: 59-14-6-00: ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

OBS: CONFORME DECLARAÇÃO MICROEMPREENDEDORA O ENDEREÇO DA EMPRESA PARA FINS DE CORRESPONDÊNCIAS.

Data de Emissão: 20/09/2022 Valida Até: 20/10/2022

Código de Controle da certidão/Número:
A3EF.75DA.E06B.F9B6


Silmara de Oliveira Fernandes
Diretora de Lançadoria
Responsável

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **21.771.258-7** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **29/06/2018**

NOME **SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA**

FILIAÇÃO **MILTON PEREIRA HORACIO
FRANCISCA LOPES HORACIO**

NATURALIDADE **VOTUPORANGA - SP**

DATA DE NASCIMENTO **01/07/1969**

DOC ORIGEM **TANABI SP TANABI CC-LV.B38/FLSº15/Nº02589**

CPF **166115448/44**

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

Sandra Pereira Horacio de Lima
Ceciano Paulo Filho
Delegado de Polícia Unidário Illego.S.P.SP

NÃO PLASTIFICAR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8870-8

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Sandra Pereira Horacio de Lima

44526E59

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI

DR. CUNHA JÚNIOR, Nº 242 - CENTRO

CNPJ: 45157104000142

Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Silmara de Oliveira Fernandes, Diretora de Lançadoria da Prefeitura Municipal de TANABI, a requerimento da pessoa interessada SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa física/jurídica a seguir referenciada não registra débitos tributários Mobiliários (Taxa de Licença e/ou Publicidade e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN) para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/08/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo. CERTIFICA, outrossim, que esta Certidão Negativa não se refere a inexistência de débitos relativos a taxa de água e esgoto, resguardando esta municipalidade o direito de cobrar eventuais débitos existentes. Fica ressalvado, mesmo com a emissão da presente certidão, o direito da Fazenda Pública, constituir e/ou declarar eventuais créditos tributários posteriormente verificados pela Autoridade Fazendária, referente aos exercícios anteriores, conforme artigos 142 e 173 do Código Tributário Nacional.

Nos termos do artigo 156 do Código Tributário Nacional, esta Certidão Negativa não é documento hábil para comprovar a quitação de eventual crédito tributário, diante da Fazenda Pública, que somente é comprovada com apresentação do competente recibo de pagamento.

Cadastro: 005039 CPF/CNPJ 30922192000154
Contribuinte: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA - ME
Endereço: ENCARNAÇÃO MORENO VERSSUTTI, 00024 Complemento:
Bairro: JARDIM CENTENÁRIO CEP: 15170000
Cidade: TANABI UF: SP

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 13/07/2018 Inscr Municipal : 12.844 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : CNAE PRINCIPAL: 59-14-6-00: ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

OBS: CONFORME DECLARAÇÃO MICROEMPREENDEDORA O ENDEREÇO DA EMPRESA PARA FINS DE CORRESPONDÊNCIAS.

Data de Emissão: 11/07/2022 Valida Até: 10/08/2022

Código de Controle da certidão/Número:
0F24.3EE4.5E65.6039


Silmara de Oliveira Fernandes
Diretora de Lançadoria
Responsável
Jefferson Lemes
Diretor de Fiscalização Geral
RG 28.786.987.8



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.667.858/18-0

J. E. D. F.



Requerimento de Empresário

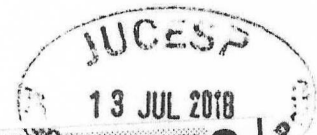
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE JÁ SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Votuporanga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (Pai) MILTON PEREIRA HORACIO		FILIAÇÃO (Mãe) FRANCISCA LOPES HORACIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1969	IDENTIDADE (número) 21771258	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/2018
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 166.115.448-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AV ENCARNACAO MORENO VERSUTI			NÚMERO 24
BAIRRO/DISTRITO JD CENTENARIO		CEP 15170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5465
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Tanabi		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV ENCARNACAO MORENO VERSUTI			NÚMERO 24
BAIRRO/DISTRITO JD CENTENARIO		CEP 15170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5465
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Tanabi		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 5914600	DESCRIÇÃO DE OBJETO ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 5/7/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA <i>Sandra Pereira Horacio de Lima</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA (Empresário) <i>Sandra Pereira Horacio de Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023641795-9



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO J. E. D. F.

JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
FLÁVIA R. BRITTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3513181162-1

JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
0.667.858/18-0

J. E. D. F.



Requerimento de Empresário

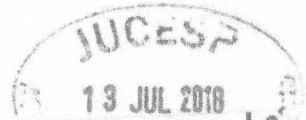
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE/JA SEDE		NIRE DATILIAL (resposta para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Votuporanga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai) MILTON PEREIRA HORACIO		FILIAÇÃO (mãe) FRANCISCA LOPES HORACIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1969	IDENTIDADE (número) 21771258	DÍGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/2018
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 166.115.448-44
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) AV ENCARNACAO MORENO VERSUTI		NÚMERO 24	
BARRIO/DISTRITO JD CENTENARIO		CEP 15170-000	CODIGO DO MUNICIPIO 5465
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Tanabi		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV ENCARNACAO MORENO VERSUTI		NÚMERO 24	
BARRIO/DISTRITO JD CENTENARIO		CEP 15170-000	CODIGO DO MUNICIPIO 5465
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Tanabi		UF SP	PAIS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 5914600	DESCRIÇÃO DE OBJETO ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 5/7/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA <i>Sandra Pereira Horacio de Lima</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente, gerente, procurador) SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA (Empresário) <i>Sandra Pereira Horacio de Lima</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023641795-9



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

NIRE EMPRESÁRIO

FLÁVIA R BRITTO BORGALVES
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
DO Nº NÚMERO

3513181162-1



JUCESP

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30922192000154

LIMPAR

Data da consulta: 13/09/2022 13:53:40

Data da última atualização: 13/09/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30922192000154

LIMPAR

Data da consulta: 13/09/2022 14:01:15

Data da última atualização: 13/09/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



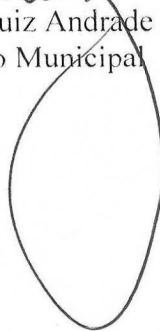
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 132/2022, dispensa de licitação nº 34/2022, que tem por objeto **Serviço e locação para exposições de cinema aberto ao público**, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com a dotação orçamentária 09.02.133920180.2.038.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Sandra Pereira Horacio de Lima, CNPJ nº 30.922.192/0001-54, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 27 de setembro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal



O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.923/21, de 21 de dezembro de 2021.

ARTIGO 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

1100	SECRETARIA DE SAÚDE	
1101	Fundo Municipal de Saúde	
2.042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).

1100	SECRETARIA DE SAÚDE	
1101	Fundo Municipal de Saúde	
2.042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00

Fonte de Recursos – 1051 – Transferência ACS/ACE.

1100	SECRETARIA DE SAÚDE	
1101	Fundo Municipal de Saúde	
2.042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.000,00

Fonte de Recursos – 1019 – Bloco Custeio Ações e Serviços Público de Saúde - COVID-19.

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3.º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionados.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (23.09.2022).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suziane Bozo Cavalheri de Oliveira
Código Identificador:8A3ECA06

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 132/2022, dispensa de licitação nº 34/2022, que tem por objeto **Serviço e locação para exposições de cinema aberto ao público**, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com a dotação orçamentária 09.02.133920180.2.038.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Sandra Pereira Horacio de Lima, CNPJ nº 30.922.192/0001-54, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 27 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:D1BDC257

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 133/2022, dispensa de licitação nº 35/2022, que tem por objeto

Aquisição de testes psicológicos para Secretaria de Educação, no valor de R\$ 4.740,49 (quatro mil setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), com a dotação orçamentária 08.02.1236101702.031-33.90.30-118 e 33.90.30.14-492, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Ana Elisa Salomão Bosque – Comercio de Livros LTDA, CNPJ nº 03.669.919/0001-60, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 27 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:1BCFA983

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 134/2022, dispensa de licitação nº 36/2022, que tem por objeto **Aquisição de materiais esportivos para Secretaria de Educação Física e Desporto**, no valor de R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais), com a dotação orçamentária 10.02.278120190.2.039.3390.30.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo



CONTRATO Nº 121/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA.

Pelo presente instrumento particular vinculado a procedimento licitatório nº 132/2022 modalidade Dispensa de Licitação nº 34/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA, CNPJ 30.922.192/0001-54, com sede na Rua/Av. Encarnação Moreno Versuti, nº 24, CEP 15.170-000, no município de Tanabi/SP, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

A Contratada prestará o Serviço e Locação para exibições de cinema aberto ao Público, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no processo de Licitação nº 132/2022, modalidade dispensa de licitação nº 34/2022, do Município de Porecatu/PR.

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço e locação para exibições de cinema aberto ao público. Alimentação e hospedagem por conta da contratante, com pipoqueira inclusa no serviço. (Conforme proposta vencedora anexada)	01	Serviço	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo fornecimento dos objetos é de R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias:

Órgão: 09 Secretaria de cultura e turismo

Unidade: 02 Divisão de cultura

Dotação: 133920180.2.038.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa

Principal: 149

Desdobrada: 1561

Reserva: 132

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais, desde que, sejam entregues até o dia 30 do mês corrente.

2 – As notas fiscais deverão ser expedidas para cada Secretaria solicitante.

3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o pagamento somente será realizado após a substituição da mesma;



4 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1- Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos e execução do trabalho com aulas presencial e online.

3- Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não efetuar a entrega sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

4 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – DOS REAJUSTES

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

Cláusula Sexta – Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado ou prorrogado, por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas em lei específica.

Cláusula Oitava – O fiscal do contrato é o(a) secretário(a) Edvaldo Gozzi Petruskas.

Cláusula Nona – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei.



Cláusula Décima - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE em período superior a 30 dias a CONTRATADA poderá suspender o fornecimento até a devida regularização do pagamento.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 28 de setembro de 2022.

FABIO LUIZ Assinado de forma
digital por FABIO
ANDRADE: LUIZ
004411199 ANDRADE:0044111
13 9913
Dados: 2022.09.29
09:40:02 -03'00'
Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

Sandra Pereira Horacio de Lima
SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA
Contratada

Natalia Santos de Jesus Brito RG: 40.865970-1
CPF: 449.526162-47
Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Guilherme José Florêncio de Lima RG: 47.416.439-1
CPF: 389.977912-50
Testemunha 1 – nome, RG e CPF

disponibilização de profissional técnico em radiologia e operador de raio x, para execução dos serviços de exames radiodiagnóstico (raio x).

Porecatu, 30 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 129/2022

Pregão Eletrônico nº 88/2022

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de radiológicos para hospital, unidades básicas de saúde e demais solicitações da secretaria da saúde - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e contratação de empresa especializada na disponibilização de profissional técnico em radiologia e operador de raio x, para execução dos serviços de exames radiodiagnóstico (raio x).

Contratada: A C A L OPERADORA DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ nº 32.288.373/0001-04

Valor: R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais)

Dotação orçamentária:
SECRETARIA DE SAÚDE:

Reserva: 130

Órgão: 11 secretaria de saúde.

Unidade: 01 fundo municipal de saúde.

Dotação: 103020200.2.052.3390.39.00.00 outros serviços de terceiros-pessoa.

Principal 185

Desdobramento: 1033

Porecatu, 30 de setembro de 2022.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:654F8680

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 121/2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 121/2022

Dispensa de Licitação nº 34/2022

Objeto: Serviço e locação para exposições de Cinema aberto ao Público.

Contratada: SANDRA PEREIRA HORACIO DE LIMA CNPJ:
30.922.192/0001-54

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária:

Órgão: 09 Secretaria de Cultura e turismo

Unidade: 02 Divisão de cultura

Dotação: 133920180.2.038.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

Principal: 149

Desdobrada: 1561

Reserva: 132

Data de Assinatura: 30/09/2022.

Vigência: 06(seis) meses.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:C0A5649A

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 123/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 123/2022

Dispensa de Licitação nº 36/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Esportivos para Secretaria de Educação Física e Desportos.

Contratada: LUIZ JORGE MACEDO GARRIDO CNPJ:
21.333.244/0001-66

Valor: R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais).

Dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS:

Órgão: 10 Secretaria de Educação Física e Desportos

Unidade: 02 Divisão de Esportes e Recreação

Dotação: 278120190.2.039.3390.30.00.00 Material de consumo

Data de Assinatura: 30/09/2022.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:F33139AC

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 124/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2022

Pregão Presencial nº 87/2022

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, análises clínicas e químicas para Secretaria de Saúde. Conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Contratada: BIO LAB DE PORECATU LTDA - EPP CNPJ:
10.591.710/0001-97

Valor: R\$ 112.898,50 (cento e doze mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária:
SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 11 Secretaria de saúde

Unidade: 01 fundo Municipal de saúde

Dotação: 103020200.2.052.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa

Principal: 185

Desdobrada: 1385

Reserva: 129

Data de Assinatura: 30/09/2022.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:D70F00D4

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 028-2022

EDITAL DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº028/2022

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa Direta de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, adjudicando o objeto a contratação da empresa **CIRCO ESPALHAFATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.545.366/0001-09, com sede na Rua Roberto Brandini, nº107, Bairro Cajuru, CEP 82.990-280, Curitiba, Estado do Paraná, para realização 03 (três) apresentações de peça teatral em comemoração ao “Dia das Crianças”; pelo valor total de R\$ 7.344,00 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais), a qual será paga em uma única parcela após a sua conclusão.

Porto Amazonas, 30 de setembro de 2022.